



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 81, DE 28 FEVEREIRO DE 2025

EXONERA O SERVIDOR ANTONIO CÉSAR FREITAS SOUZA, DO CARGO VICE-DIRETOR DO COLÉGIO PADRE ALFREDO HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 82, DE 28 FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR ANTONIO CÉSAR FREITAS SOUZA, PARA O CARGO DIRETOR DO COLÉGIO PADRE ALFREDO HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 83, DE 28 FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA JANE MARIA DE ANDRADE FERREIRA, PARA O CARGO VICE-DIRETORA DO COLÉGIO PADRE ALFREDO HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DA ATA E HOMOLOGAÇÃO.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de serviços técnicos de engenharia nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de pessoa jurídica para para confecção de medalhas e troféus destinados para as necessidades da Secretarias de Educação e Cultura Esporte e Turismo do Município de Caém – BA.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA VICE-DIRETOR DO COLÉGIO PADRE ALFREDO HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ANTONIO CÉSAR FREITAS SOUZA**, do cargo de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** no Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82, DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

**“NOMEIA DIRETOR DO COLÉGIO PADRE ALFREDO
HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ANTONIO CÉSAR FREITAS SOUZA**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** no Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83, DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA VICE-DIRETORA DO COLÉGIO PADRE ALFREDO HAASLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JANE MARIA DE ANDRADE FERREIRA**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** no Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal abaixo relacionado, referente aos período aquisitivo que menciona:

I – Dept Obras Serviços Urbanos - Limpeza

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Nestor de Oliveira	73	03/06/2022 a 02/06/2023	06/02/2025 a 07/03/2025

II– Dept. Obras Urbanos – Iluminação - Contratado

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mateus Sampaio da Silva	2268	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

III – Secretaria Municipal de Administração

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Magno Santana Costa	329	03/06/2022 a 02/06/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
Paulo Sergio Moura da Silva	453	01/06/2023 a 31/05/2024	17/02/2025 a 18/03/2025

IV – Secretaria Municipal de Administração - Contratado

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eli Barbosa	2312	03/05/2023 a 02/05/2024	03/02/2025 a 04/03/2025



V – Secretaria de Assistência Social - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Helena de Jesus Neves	365	03/06/2023 a 02/06/2024	10/02/2025 a 11/03/2025

VI – Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ed Carlos Matos Alves	125	15/12/2023 a 14/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Marlete Alves de Lima Santos	403	01/07/2022 a 30/06/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
Valdenice Almeida Santos	546	03/06/2023 a 02/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Wilson Antonio Barbosa Filho	560	03/06/2023 a 02/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

VII - Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dejanira dos Santos Lima	120	03/06/2024 a 02/06/2025	05/02/2025 a 06/03/2025
Diego Eugenio Souza	603	03/04/2023 a 02/04/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
Eliete Jesus dos Santos Silva	153	03/06/2023 a 02/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Marlene Jesus dos Santos	1189	13/06/2022 a 12/06/2023	05/02/2025 a 06/03/2025

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0002/2025, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém-BA, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº , sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.467.278/0001-39, , do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 722.183,70 (setecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e setenta centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 24 de Fevereiro de 2025.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº , resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 0002/2025, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém-BA

VENCEDOR: ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI

CNPJ: 18.467.278/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 722.183,70 (setecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 26 de Fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2025
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0002/2025

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, CNPJ nº 13.913.348/0001-11

Fornecedor: ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI - CNPJ: 18.467.278/0001-39

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém-BA

Valor Total: 722.183,70 (setecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

Validade: 12 (doze), mes(es), ou seja, de 28/02/2025 a 28/02/2026

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja. Embalagem: de polietileno com pelo menos 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2.500,00	UND	6,40	16.000,00	MARATA
2	AÇUCAR CRISTAL, embalagem plástica e transparente de 1 kg, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	5.000,00	UND	3,59	17.950,00	AGROVALE
3	ADOÇANTE LIQUIDO dietético (sacarina sódica e ciclamato de sódio) em embalagem de 100 ML.	200,00	UND	3,90	780,00	MARATA
4	AMIDO DE MILHO – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, de 500g cada.	800,00	UND	5,00	4.000,00	MAIZENA
5	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, embalagem plástica e transparente de 1 KG, apresentar na embalagem, peso líquido, lote e prazo de validade.	2.700,00	UND	5,09	13.743,00	BLUE-BONET
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos da aveia após limpeza e classificação composição centesimal; 12g de proteínas, 8g de lipídeos e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, de 500g cada.	800,00	UND	5,20	4.160,00	YOKI
7	BALAS SORTIDAS pacote corn 01 kg	500,00	PC	11,20	5.600,00	ERLAM
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G – Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, agua, açúcar, amido de milho, aspecto, cor e sabor próprios embalados em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão. Lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade 08 de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	4.200,00	UND	3,69	15.498,00	VITARELA
9	BISCOITO TIPO LEITE embalagem dupla, contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	800,00	UND	5,40	4.320,00	PILAR
10	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2.800,00	UND	5,09	14.252,00	PILAR
11	BISCOITO TIPO MARIA. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2.800,00	UND	4,69	13.132,00	PILAR
12	BISCOITO, DE COCO. Embalagem com mínimo de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, Prazo de validade e peso líquido Na data da entrega, o Prazo de validade indicado para o Produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se com referência, a data de fabricação do	800,00	UND	4,60	3.680,00	PETIAN

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.

	lote, empresa na embalagem. O Produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica Vigente da ANVISA.					
13	CAFÉ TORRADO E MOIDO embalagem 250gr, apresentar na embalagem peso líquido, lote, prazo de validade e selo de pureza ABIC.	6.000,00	UND	11,00	66.000,00	CAFE DO VELHO
14	CALDO TABLETE, sabores de galinha e carne, tira com 24x19g – Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne bovina e carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livres de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável resistente e atóxica, validade 1 meses após a data de fabricação: acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342. /78); peso aproximado 63g/21-G cada 504 G a caixa.	250,00	TIR	16,00	4.000,00	ARISCO
15	CARNE BOVINA - Acém de primeira qualidade, congelada, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	900,00	KG	34,50	31.050,00	FRIBOI
16	CARNE BOVINA – de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com 01 quilo, contendo identificação do produto.	1.500,00	KG	36,00	54.000,00	FRIBOI
17	CARNE BOVINA – de segunda Embalagem em filme PVC TRANSPARENTE ou saco plástico transparente, com 01 quilo, contendo identificação do produto.	900,00	KG	29,00	26.100,00	FRIBOI
18	CARNE BOVINA - Músculos de primeira, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, congelada e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de até 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	1.800,00	KG	29,00	52.200,00	FRIBOI
19	CARNE DE SOL BOVINA SALGADA – curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, com 500 gramas.	800,00	KG	39,00	31.200,00	FRIBOI
20	CATCHUP. molho de consistência pastosa, composto de tomate, acucar, sal e condimentos- Frasco 400 grmas	180,00	UND	4,90	882,00	ARISCO
21	CHOCOLATE BOMBOM- bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente. Embalagem com 50 bombons	300,00	PC	42,10	12.630,00	GAROTO
22	CREME DE LEITE textura homogenea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura- lata de 200 gramas.	800,00	UND	3,50	2.800,00	ITALAC
23	FARINHA DE MANDIOCA – crua; branca; isenta de sujidades Parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender as normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico. Devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.	850,00	UND	5,30	4.505,00	LIDER
24	FARINHA DE TRIGO COM	700,00	UND	5,99	4.193,00	FINA

	FERMENTO. Embalagem especial com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e peso líquido.					
25	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO. Embalagem especial com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	700,00	UND	5,80	4.060,00	DONA BENTA
26	FEIJÃO carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	650,00	UND	6,19	4.023,50	DA CASA
27	FEIJAO CATADOR, feijao de Corda, tipo 1, novo , constituídos de graos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro a sabor pr6prio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem propria, de 01kg, constando na embalagem identificacao do produto, informagoes nutricionais a prazo de validade. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega.	450,00	KG	7,20	3.240,00	KIKALDO
28	FLOCOS DE MILHO, embalagem de 500gr, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade. Com validade de 06 (seis) meses na data de entrega.	4.000,00	UND	1,19	4.760,00	MARATA
29	FRANGO – congelado inteiro, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	3.500,00	KG	10,60	37.100,00	AVIGRAN
30	FRANGO. Coxa e sobrecoxa, de primeira qualidade, congelado. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.000,00	KG	11,20	11.200,00	AVIGRAN
31	FRANGO. Peito de frango de primeira qualidade, congelado. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.000,00	KG	18,00	18.000,00	AVIGRAN
32	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	1.000,00	UND	2,19	2.190,00	CARAJARA
33	LEITE CONDENSADO composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogenea, cor amarela — lata de 395 gramas.	380,00	UND	5,49	2.086,20	ITALAC
34	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem aluminizada de 200gr, apresentar na embalagem Peso líquido, lote e prazo de validade.	1.000,00	UND	8,30	8.300,00	CCGL
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL embalagem aluminizada de 200gr, apresentar na embalagem Peso líquido, lote e prazo de validade	7.000,00	UND	7,80	54.600,00	CCGL
36	LINGUICA DEFUMADA de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinaria. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possiveis alteracoes.	100,00	KG	27,00	2.700,00	SEARA
37	MACARRAO- de sêmola, tipo parafuso, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais a prazo de validade. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 500g.	1.000,00	UND	3,69	3.690,00	DONA BENTA
38	MACARRÃO tipo espaguete sêmola, embalagem plástica e transparente de 500gr, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	2.100,00	UND	2,90	6.090,00	BRANDINI
39	MAIONESE, a base de ovo a Oleo	250,00	UND	2,50	625,00	QUERO

	vegetal, adicionada de condimentos a outras substancias, comestiveis. nao podera ser adicionada de corantes, em balde plastico, atoxico, resistente, hermeticamente fechado. cada embalagem devera apresentar peso liquido de 200g					
40	MARGARINA cremosa com sal, 35% de lipideos, embalagem plastica 200gr, apresentar na embalagem peso liquido, lote e prazo de validade	2.500,00	UND	3,00	7.500,00	PRIMOR
41	MASSA DE BOLO – Mistura para bolo, sabores diversos. Embalagem com 450g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	800,00	UND	5,99	4.792,00	BOA SORTE
42	MASSA PARA MINGAU - mistura à base de amido de milho para preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) 200 gr.	2.500,00	UND	4,10	10.250,00	CREMOGEMA
43	MASSA PARA SOPA– massa de sopa a base de farinha de trigo com ovos. Embalagem com 500-GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de acordo com as Normas ou Resolução vigentes da ANVISA/MS.	1.500,00	UND	4,30	6.450,00	BRANDINI
44	MILHO P/ MUNGUNZÁ 500 G – milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	1.800,00	UND	3,00	5.400,00	KIKALDO
45	MILHO PARA PIPOCA, embalagem plastica e transparente de 500gr, apresentar na embalagem peso liquido, lote e prazo de validade.	1.800,00	UND	4,16	7.488,00	MARATA
46	MILHO VERDE EM LATA- devendo apresentar na embalagem a composição basicas, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g	300,00	UND	3,60	1.080,00	ODERICH
47	MOLHO DE TOMATE- concentrado com tomates processados logo apos a colheita, massa mole, cor vermelha, cheiro a sabor proprio . Embalegern contendo informação nutricional, data de validade a fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 340g.	1.600,00	UND	1,89	3.024,00	JULIETA
48	ÓLEO DE SOJA, lata 900 ml, apresentar na embalagem peso liquido, lote e prazo de validade.	1.300,00	UND	8,69	11.297,00	SOYA
49	OVOS – classe A tipo 3, grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor vermelha, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal RISPOA/MA Resolução nº05 de 05/07/91 – CIPOA/MA.	1.500,00	DZ	8,20	12.300,00	BRASIL
50	PEIXE (FILE DE PEIXE)- resfriado, limpa, aspecto: proprio da especie, nao amolecida nem pegajosa, cor:propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; proprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plastico transparente e atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo.	100,00	KG	35,00	3.500,00	4 MARES
51	POLPA DE FRUTAS- (sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, caja etc...), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composicao basica, as informações nufricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg.	800,00	KG	12,00	9.600,00	BAHIA FRUT
52	PRESUNTO NORMAL fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinaria. Deve apresentar aspecto proprio, nao pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato	380,00	KG	21,90	8.322,00	SEARA

	que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.					
53	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, cor clara mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 400g, validade do produto não pode ser inferior a 12 meses, contados a data a partir de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	1.000,00	UND	6,15	6.150,00	SORA
54	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO, de procedência nacional. Embalagem de 400g, atóxica, temosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade lote, registro no órgão competente, isento de mofo, bolor ou outras substancias toxicas ou nocivas.	1.000,00	UND	6,15	6.150,00	SORA
55	QUEIJO MUSSARELA fatiado de cor branca, odor a sabor característicos, ausencia de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.	500,00	KG	47,00	23.500,00	DA VACA
56	REFRIGERANTE- refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guarana, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.	1.500,00	UND	5,50	8.250,00	DORI
57	SAL REFINADO – refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	230,00	UND	1,20	276,00	CAMPEAO
58	SALSICHA – Salsicha de primeira qualidade, congelada. Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.000,00	KG	9,80	9.800,00	SEARA
59	SARDINHA EM CONSERVA – preparada em pescado fresco, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem de 130g.	1.500,00	UND	5,15	7.725,00	PALMEIRA
60	SUCOS EM PÓ- sabores diversos pacote de 240 gramas	700,00	PC	4,00	2.800,00	VILMA
61	VINAGRE 500 ML – vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	700,00	UND	1,70	1.190,00	GOTA
TOTAL:						722.133,70

Caém - BA, 28 de Fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2025

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preço nº 0002/2025, cujo o objeto é o(a) Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém-BA, em favor da Empresa ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.467.278/0001-39, no valor total de R\$ 722.183,70 (setecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e três reais e setenta centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 28 de Fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
		Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
		Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	300.000,00	0,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	21.800,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.800,00	0,00
Total por Modalidade:	21.800,00	21.800,00
Total por Ação:	21.800,00	21.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	321.800,00	321.800,00
Total Geral:	321.800,00	321.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos de engenharia nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios, termos e condições constantes no termo de referência do Município de Caém – BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 28 de Fevereiro de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de pessoa jurídica para para confecção de medalhas e troféus destinados para as necessidades da Secretarias de Educação e Cultura Esporte e Turismo do Município de Caém – BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 28 de Fevereiro de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EC0C-6169-C665-FA21.